



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 16/10/2025 – EDIÇÃO 356 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2025: Câmara Municipal de Piumhi e VEROQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, para utilização pelos servidores da Câmara Municipal de Piumhi, do tipo menor preço global-menor taxa de administração. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, conforme cláusula décima terceira do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses. Piumhi, 16 de outubro de 2025. José Wellington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º133/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º79/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º79/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição futura e eventual de materiais esportivos para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 04/11/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)